



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2534**

Dispõe sobre o recurso interposto pelo Conselho Emed contra o Despacho SOC nº 0298454.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 354ª Reunião Ordinária, sessão de continuação, realizada em 04 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003401/2022-22 e o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos do Cuni, anexo,

RESOLVE:

**Artigo único.** Negar provimento ao recurso interposto pelo Conselho da Escola de Medicina contra a decisão da presidência do Conselho Universitário, proferida no Despacho SOC, documento SEI nº 0298454, anexo.

Ouro Preto, 04 de maio de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 06/05/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0320410** e o código CRC **552E4BC2**.